



**ORDEM DOS MÉDICOS**

**Contas 2017**





BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Rubricas	Notas	2017	2016	2017 % s/ activo	2016 % s/ activo
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo não corrente</b>					
Ativos fixos tangíveis	3.2; 5	24.351.006	24.844.532	47,5%	49,1%
Bens do património histórico e cultural	3.2; 6	396.053	388.058	0,8%	0,8%
Ativos fixos intangíveis	3.2; 7	174.817	167.579	0,3%	0,3%
Investimentos financeiros	8	161.071	136.421	0,3%	0,3%
Outros creditos e activos não correntes	9		4.026.078		8,0%
<b>Subtotal</b>		<b>25.082.947</b>	<b>29.562.668</b>	<b>49,0%</b>	<b>58,5%</b>
<b>Ativo corrente</b>					
Inventários	3.2; 10	91.326	93.572	0,2%	0,2%
Creditos a receber	13.1	580.376	145.370	1,1%	0,3%
Estado e outros entes públicos	16.1	32.479	46.690	0,1%	0,1%
Fundadores/beneméritos/patroc./doadores/assoc./membros	13.1; 13.2	3.516.042	2.937.893	6,9%	5,8%
Diferimentos	16.2	122.317	127.471	0,2%	0,3%
Outros ativos correntes	13.1	5.305.986	87.129	10,4%	0,2%
Caixa e depósitos bancários	4	16.484.614	17.548.344	32,2%	34,7%
<b>Subtotal</b>		<b>26.133.139</b>	<b>20.986.470</b>	<b>51,0%</b>	<b>41,5%</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>51.216.087</b>	<b>50.549.138</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Fundos patrimoniais e passivo</b>					
<b>Fundos patrimoniais</b>					
Fundos	16.7	39.034.844	39.034.844	76,2%	77,2%
Resultados transitados	16.7	3.663.535	3.385.678	7,2%	6,7%
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	16.7	4.830.328	4.833.081	9,4%	9,6%
<b>Subtotal</b>	<b>16.7</b>	<b>47.528.706</b>	<b>47.253.603</b>	<b>92,8%</b>	<b>93,5%</b>
Resultado líquido do período	16.7	1.468.183	671.885	2,9%	1,3%
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>48.996.889</b>	<b>47.925.488</b>	<b>95,7%</b>	<b>94,8%</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Passivo não corrente</b>					
Outras dívidas a pagar	13.1	962.158	1.052.841	1,9%	2,1%
<b>Subtotal</b>		<b>962.158</b>	<b>1.052.841</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,1%</b>
<b>Passivo corrente</b>					
Fornecedores	13.1	443.417	615.532	0,9%	1,2%
Estado e outros entes públicos	15.1	107.691	170.480	0,2%	0,3%
Fundadores/beneméritos/patroc./doadores/assoc./membros	13.1	36.462	128.371	0,1%	0,3%
Diferimentos	15.2	29.187	32.304	0,1%	0,1%
Outros passivos correntes	13.1	640.283	624.122	1,3%	1,2%
<b>Subtotal</b>		<b>1.257.040</b>	<b>1.570.809</b>	<b>2,5%</b>	<b>3,1%</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>2.219.197</b>	<b>2.623.651</b>	<b>4,3%</b>	<b>5,2%</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>51.216.087</b>	<b>50.549.138</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

CC 18559

Dr.ª Isabel Proença Adão

Bastonário

Dr. Miguel Guimarães

Tesoureiro

Dr. Francisco Sampaio



Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2017			
Rendimentos e Gastos	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	11	9.869.312	9.699.862
Subsídios doações e legados à exploração	11	1.132	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-2.628	-4.193
Fornecimentos e serviços externos	16.3	-4.889.087	-5.258.306
Gastos com pessoal	14	-2.842.272	-2.785.831
Ajustamentos de inventários (perdas/ reversões)	10	1.676	-7.652
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.2	-421.142	-380.360
Outros rendimentos	11	876.940	683.013
Outros gastos	16.4	-412.130	-566.816
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>2.181.800</b>	<b>1.379.718</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	15	-781.144	-849.580
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1.400.656</b>	<b>530.138</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	11	67.849	142.119
Juros e gastos similares suportados		-322	-77
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1.468.183</b>	<b>672.180</b>
Imposto sobre o rendimento do período	12	0	-295
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1.468.183</b>	<b>671.885</b>

CC 18559

Dr.ª Isabel Proença Adão

Bastonário

Dr. Miguel Guimarães

Tesoureiro

Dr. Francisco Sampaio



Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais de 2016 e 2017					
Descrição	Fundos	Resultados transitados	Outras variações no fundos	Resultado líquido do período	Total
<b>Posição a 01 de Janeiro de 2016(ESNL)</b>	37.707.088	3.076.814	4.813.318	1.678.882	47.276.101
Resultado líquido do período de 2015	933.232	358.947	0	-1.678.880	-386.701
Outras variações	394.524	-50.082	19.763	671.885	1.036.090
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2016</b>	39.034.844	3.385.678	4.833.081	671.885	47.925.488
<b>Posição a 01 de Janeiro de 2017(ESNL)</b>	39.034.844	3.385.678	4.833.081	671.885	47.925.488
Resultado líquido do período de 2016	0	671.885	0	-671.885	0
Outras variações	0	-394.028	-2.753	1.468.183	1.071.402
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2017</b>	39.034.844	3.663.535	4.830.328	1.468.183	48.996.890

CC 18559

Dr.ª Isabel Proença Adão

Bastonário

Dr. Miguel Guimarães

Tesoureiro

Dr. Francisco Sampaio



Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2017			
Rubricas	Notas	2017	2016
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de associados e clientes		7.618.840,46	8.423.212,49
Pagamento a associados e fornecedores		-5.560.415,92	-5.545.695,79
Pagamentos ao pessoal		-1.860.911,51	-1.823.698,94
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>197.513,03</b>	<b>1.053.817,76</b>
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento		2.274,57	397,84
Outros recebimentos / pagamentos		233.127,50	781.724,95
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)</b>		<b>432.915,10</b>	<b>1.835.940,55</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Investimento</b>			
<b>Pagamentos de :</b>			
Activos fixos tangíveis		-685.551,56	-707.908,81
Activos fixos Intangíveis		-7.810,50	-142.719,76
Investimentos financeiros		-232,02	-223,91
Outros Activos	4.1	-4.356.727,67	
<b>Recebimentos de :</b>			
Activos fixos tangíveis		171.303,00	144.846,00
Investimentos Financeiros		160.080,00	
Juros e rendimentos similares		69.802,19	181.224,22
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Investimento (2)</b>		<b>-4.649.136,56</b>	<b>-524.782,26</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Financiamento</b>			
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-4.216.221,46</b>	<b>1.311.158,29</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>20.700.835,79</b>	<b>19.389.677,50</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>16.484.614,33</b>	<b>20.700.835,79</b>

CC 18559

Dr.ª Isabel Proença Adão

Bastonário

Dr. Miguel Guimarães

Tesoureiro

Dr. Francisco Sampaio



## ANEXO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**1.1 – Designação da Entidade:** Ordem dos Médicos

**1.2 – NIPC:** 500984492

**1.3 – Sede:** Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151 em Lisboa

**1.4 – Natureza da atividade:** A Ordem dos Médicos é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa, criada pelo Decreto-Lei nº 29171 de 24 de novembro de 1938, a quem compete representar mediante inscrição obrigatória, os interesses profissionais dos Médicos e superintender os aspetos relacionados com o exercício da profissão.

Em 2015 o Estatuto da Ordem dos Médicos foi alterado, por força da Lei 117/2015, de 31 de agosto, alinhado com a Lei nº2/2013, de 10 de janeiro.

**1.5 – A Estrutura Funcional da Entidade:** A Ordem dispõe de órgãos próprios e a sua organização interna está sujeita ao princípio da separação de poderes, conforme art.º 10.º da Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto.

A Ordem tem âmbito nacional e sede em Lisboa e está estruturada nas regiões do Norte, do Centro e do Sul, as quais têm sede, respetivamente, no Porto, em Coimbra e em Lisboa, conforme ponto 1 do art.º 2.º da Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto.

**1.6 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.**

### 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo decreto-lei nº36-A/2011 de 9 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

- Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho NCRF\_ESNL
- Portaria 220/2015 de 24 de julho – modelos de demonstrações financeiras;
- Portaria nº 218/2015, de 23 de julho – Código de Contas
- Decreto-lei nº 98/2015, 2 de junho;
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeira;
- Portaria 106/2011, 14 de março – Código de Contas;
- Aviso nº 6726-B/2011-14 de março – NCRF-ESNL;
- Portaria nº 986/2009, 07 de setembro,
- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho- SNC



**2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

**2.3 – Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com o exercício anterior.**

As demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, são comparáveis em todos os aspetos significativos com os montantes de 2016.

### **3. BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

#### **3.1 – Bases de apresentação usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras:

##### **a) Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Ordem continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins;

##### **b) Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas «Devedores e credores por acréscimos» e «Diferimentos»;

##### **c) Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes;

##### **d) Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo;

**e) Compensação**

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados;

**f) Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Ordem, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.

**3.2 – Políticas contabilísticas**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem dos Médicos de acordo com a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL)

**3.2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

**a) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, segundo o método das quotas constantes.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	Entre 25 e 50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 10 anos
Outros activos fixos tangíveis	Entre 2 e 10 anos

ORDEM DOS MÉDICOS  
Contas 2017



As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os ativos fixos tangíveis em curso ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento, de acordo com o pretendido pelo Conselho Diretivo.

**b) Bens do património histórico e cultural**

Bens do Património Histórico e Cultural, são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os bens na localização e condições necessárias para operarem na forma pretendida. No caso de bens doados, os registos têm por base os valores presentes nas declarações dos doadores.

Os bens do património histórico e cultural não são depreciáveis, sendo apresentados nas demonstrações financeiras pelo respetivo valor líquido de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Não há situações de perdas de imparidade de bens do património histórico e cultural.

**c) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações. As despesas de desenvolvimento e manutenção foram reconhecidas como gastos. O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

**d) Imparidades de ativos**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

**e) Outros ativos financeiros**

Os outros ativos financeiros são valorizados ao preço de custo.

**f) Inventários**

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição deduzidas de eventuais perdas por imparidade. Utiliza-se o custo médio como forma de custeio, em sistema de inventário permanente.



**g) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

**h) Imposto sobre o rendimento**

A Ordem dos Médicos está abrangida pela isenção de Imposto sobre as Pessoas Coletivas ao abrigo do nº1 do Artº10 do CIRC, a determinação da matéria Coletável é efetuada somente sobre os rendimentos referidos no nº3 do mesmo artigo.

O cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, foi apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos (rendas, juros bancários).

**i) Provisões passivos contingentes e ativos contingentes.**

A entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a originar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras.



**j) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

**j1) Associados e membros, créditos a receber e outros ativos correntes**

Estão mensuradas ao custo deduzidas de qualquer perda de imparidade, por forma a refletirem o seu valor realizável líquido.

Estas dívidas a receber são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial;

**j2) Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As dívidas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial;

**j3) Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos ou pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outros ativos correntes", "Outros passivos correntes" e "Diferimentos";

**j4) Caixas e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos realizáveis;

**j5) Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo de empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Ordem dos Médicos.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

**3.2.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas.**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor, estimativas e assumidos diversos pressupostos que afetam as quantias relacionadas de ativos e passivos, assim como as quantias relacionadas de rendimentos e gastos do período.

**3.2.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Ordem dos Médicos.



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in black ink.*

#### 4 - FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto, esta demonstração mostra as principais componentes de recebimentos e pagamentos brutos, a partir dos registos contabilísticos.

Abaixo é apresentada a desagregação nos montantes inscritos em caixa e depósitos bancário.

Descrição	2017	- 2016
<b>Ativo corrente</b>		
Caixa	17.815	18.632
Depósitos à ordem	5.014.534	6.636.192
Outros depósitos bancários	11.452.266	10.895.520
<b>Total caixa e depósitos bancários</b>	<b>16.484.614</b>	<b>17.548.344</b>
<b>Ativo não corrente</b>		
Deposito mutualista	0	3.152.492
<b>Total depósitos bancários</b>	<b>0</b>	<b>3.152.492</b>
<b>Total caixa e depósitos bancários</b>	<b>16.484.614</b>	<b>20.700.836</b>

#### 4.1 Atividades de Investimento – pagamentos - outros ativos

O movimento nesta rubrica detalha-se como se segue:

Fundo Mutualista a 31-12-2016	3.152.492
Reforço do Fundo Mutualista em janeiro 2017	1.200.000
Remanescente de juros não transferidos para depósitos à ordem	4.236
<b>Total</b>	<b>4.356.728</b>

O Fundo Mutualista pertencente ao Fundo de Solidariedade, pela facilidade de utilização sem penalização de taxas de juros, sempre foi considerado como sendo uma componente dos fluxos de caixa, em 2017 optou-se por efetuar a sua reclassificação atendendo á natureza da aplicação e á sua a classificação no Balanço.

Em 2017, deixou de ser considerado no ativo não corrente uma vez que à data da prestação de contas já tinha sido resgatado o montante de 3.856.725 euros.

#### 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram efetuadas, pelo método das quotas constantes.

ORDEM DOS MÉDICOS  
Contas 2017



A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2016	Adições	Abates/transfe rências	2017
Terrenos e recursos naturais	4.464.350			4.464.350
Edifícios e outras construções	27.697.386	2.061.294		29.758.680
Equipamento básico	1.326.221	11.798	-9.207	1.328.812
Equipamento de transporte	30.000			30.000
Equipamento administrativo	4.187.824	199.351	-77.969	4.309.205
Outros ativos fixos tangíveis	728.347	20.348	-20.344	728.351
Investimentos em curso	2.009.493	339.988	-2.349.481	
<b>Total ativos fixos tangíveis</b>	<b>40.443.621</b>	<b>2.632.778</b>	<b>-2.457.001</b>	<b>40.619.398</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>15.209.089</b>	<b>839.915</b>	<b>-105.612</b>	<b>15.943.392</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>	<b>390.000</b>		<b>-65.000</b>	<b>325.000</b>
<b>Ativo fixo tangível líquido</b>	<b>24.844.532</b>	<b>1.792.863</b>	<b>-2.286.389</b>	<b>24.351.006</b>

No período de 2017 destaca-se o registo de reversões de perdas de imparidade, no montante de 65.000 euros, relativamente ao imóvel da Casa do Médico de São Rafael afeto à Região Sul. O justo valor do imóvel teve por base a avaliação efetuada por peritos independentes em 2014. Em 2017 optou-se manter o valor do imóvel, pelo que as perdas de imparidade foram anuladas por montante igual às depreciações.

O aumento registado em 2017 na rubrica “Edifícios e outras construções” deve-se, maioritariamente, às transferências dos investimentos da aquisição do imóvel sito na Av. Almirante Gago Coutinho, 145, afeto à Região Sul que passaram em curso e cujas obras ficaram concluídas no corrente ano.

As despesas com a construção da casa do Médico em Coimbra (em fase de projeto), afeto à Região Centro, que passaram em curso foram anuladas por resultados transitados, em virtude de ter sido abandonado o projeto “casa do médico”.

## 6 – BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

As quantias escrituradas no início e fim do período desenvolvidas, não apresentam variação conforme mostrado abaixo:

	2016	Adições	Abates	2017
Bens do património Histórico e Cultural	388.058	7.995		396.053
<b>Total</b>	<b>388.058</b>	<b>7.995</b>	<b>0</b>	<b>396.053</b>



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## 7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento registado nesta rubrica é mostrado abaixo:

	2016	Aumentos	abates/tanf.	2017
Programas de computador	167.480	5.657		173.137
Propriedade industrial	874			874
Outros ativos intangíveis		15.621		15.621
Investimentos em curso	164.689	0	-7.811	156.878
<b>Ativo intangível bruto</b>	<b>333.043</b>	<b>21.278</b>	<b>0</b>	<b>346.510</b>
Depreciações acumuladas	165.464	6.229		171.693
<b>Ativo intangível líquido</b>	<b>167.579</b>	<b>15.049</b>	<b>0</b>	<b>174.817</b>

Os investimentos em curso, dizem respeito à implementação de um novo sistema informático.

## 8 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O movimento registado nesta rubrica é mostrado abaixo:

	2016	Aumentos	Distribuição de resultados	Ganhos/perdas pelo resultado líquido da participada	2017
<b>Método da equivalência patrimonial</b>					
Sano-Seguros - Sociedade Mediadora de Seguros, Lda.	134.382		160.080	183.033	157.335
<b>TOTAL</b>	<b>134.382</b>				<b>157.335</b>
Fundos de compensação	1.994	1.698			3.692
Obrigações	45				45
<b>TOTAL</b>	<b>2.039</b>	<b>1.698</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.737</b>
<b>TOTAL</b>	<b>136.421</b>	<b>1.698</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>161.072</b>

A participação da Sano-Seguros encontra-se disponível para venda.

## 9 – OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES

Esta rubrica apresenta em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o seguinte detalhe:

Descrição	2017	2016
<b>Ativo não corrente</b>		
MG -Fundo mutualista		3.152.491
MG -Fundo de apoio aos médicos		873.587
<b>Total outros ativos financeiros</b>		<b>4.026.078</b>

Em 2017 registou-se o desreconhecimento deste ativo como não corrente e reconheceu-se e o mesmo como outro ativo corrente (nota4).



**10 – INVENTÁRIOS**

Os inventários encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

	2017			2016		
	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia líquida	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia líquida
<b>Mercadorias</b>	238.072	146.746	91.326	240.965	148.421	92.544
<b>Matérias primas</b>	-	-	-	1.028	-	1.028
<b>Total mercadorias e matérias primas</b>	<b>238.072</b>	<b>146.746</b>	<b>91.326</b>	<b>241.993</b>	<b>148.421</b>	<b>93.572</b>

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade dos inventários foi como se segue:

Rubricas	2017
<b>Mercadorias</b>	
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	148.421
Perdas por imparidade do período	-
Reversões de perdas por imparidade do período	- 1.676
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>	<b>146.745</b>
<b>Perdas/reversões por imparidade acumuladas</b>	<b>- 1.676</b>

A quantia de inventários reconhecida como gastos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalha-se conforme segue:

	2017	2016
<b>Mercadorias</b>		
Saldo inicial	240.965	228.757
Compras	997	19.840
Regularizações	(1.262)	(4.648)
Saldo final	238.072	240.965
<b>Gasto do período mercadorias</b>	<b>2.628</b>	<b>2.984</b>
<b>Matérias-primas sub. de consumo</b>		
Saldo inicial	1.028	978
Compras	- 1.028	1.258
Saldo final	-	1.028
<b>Gasto do período matérias primas</b>	<b>-</b>	<b>1.209</b>
<b>Total do gasto do período</b>	<b>2.628</b>	<b>4.193</b>





*F. C.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

## 11 – RÉDITOS

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

	2017	2016
<b>Vendas</b>		
Vendas cadernetas		4.403
Vendas tabelas hemoderivados	281	420
Alfinetes medalhas	113	637
Livros	4.179	762
<b>Subtotal vendas</b>	<b>4.573</b>	<b>6.221</b>
<b>Prestação de serviços</b>		
Quotizações	8.601.429	8.345.361
Jóias	420.420	431.550
Inscrições e propinas	181.260	173.910
Promoções para captação de recursos	12.579	34.226
Patrocínios	593.654	626.021
Serviços secundários	55.397	82.574
<b>Subtotal prestações de serviços</b>	<b>9.864.739</b>	<b>9.693.641</b>
<b>Total de vendas e prestações de serviços</b>	<b>9.869.312</b>	<b>9.699.862</b>
<b>Subsídios e doações</b>	<b>1.132</b>	
<b>Outros rendimentos</b>		
Alugueres de equipamento	1.312	691
Sinistros		7.714
Rendas e alugueres	367.691	348.872
Prediais	219.018	220.141
Ativos fixos tangíveis	40.407	45.525
Outros rendimentos	248.512	60.071
<b>Total de outros rendimentos</b>	<b>876.940</b>	<b>683.013</b>
<b>Juros</b>		
Juros de depósitos	67.849	142.119
<b>Total juros</b>	<b>67.849</b>	<b>142.119</b>
<b>Total do rédito</b>	<b>10.815.233</b>	<b>10.524.994</b>

## 12 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O resultado fiscal da Ordem para 2017 à semelhança dos anos anteriores foi negativo.

O imposto sobre o rendimento em 2016, diz respeito à tributação autónoma à taxa de 70% sobre despesas não devidamente documentadas.



### 13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as do custo.

#### 13.1 – Membros, créditos a receber, fornecedores, créditos a receber e outros ativos e passivos correntes.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2017			2016		
	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade	Total	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade	Total
<b>Ativos correntes</b>						
Membros	7.003.988	3.487.947	3.516.042	6.005.339	3.067.446	2.937.893
Créditos a receber	598.776	18.400	580.376	163.128	17.757	145.370
Outros ativos correntes	5.306.135	149	5.305.986	87.278	149	87.129
<b>Total ativo corrente</b>	<b>12.908.898</b>	<b>3.506.496</b>	<b>9.402.403</b>	<b>6.255.745</b>	<b>3.085.353</b>	<b>3.170.392</b>
<b>total do ativo corrente e não corrente</b>	<b>12.908.898</b>	<b>3.506.496</b>	<b>9.402.403</b>	<b>6.255.745</b>	<b>3.085.353</b>	<b>3.170.392</b>
<b>Passivo não corrente</b>						
Membros	962.158		962.158	1.052.841		1.052.841
<b>Total do passivo não corrente</b>						
Fornecedores	443.417		443.417	615.532		615.532
Membros	36.462		36.462	128.371		128.371
Outros passivos correntes	640.283		640.283	624.122		624.122
<b>Total passivo corrente</b>	<b>1.120.162</b>		<b>1.120.162</b>	<b>1.368.025</b>		<b>1.368.025</b>
<b>Total passivo corrente e não corrente</b>	<b>2.082.320</b>		<b>2.082.320</b>	<b>2.420.866</b>		<b>2.420.866</b>

A rubrica “Créditos a receber” apresenta uma variação significativa devido á faturação do patrocínio da AGEAS Seguros, só ter sido efetuada no final do ano e liquidados no inicio do ano de 2018.

A rubrica “outos ativos correntes” inclui o montante de 5.239.008 euros referentes ao Fundo Mutualista do Montepio Geral da Região Sul (882.280 euros) e Fundo de Solidariedade (4.356.728 euros). No ano de 2016 foram reconhecidos no ativo não corrente, no entanto como à data da prestação de contas já tinha sido recebido 4.736.725 euros do resgate, em 2017 registou-se o desreconhecimento deste ativo como não corrente e reconheceu-se o mesmo como outro ativo corrente.

O montante apresentado no passivo não corrente “Membros” diz respeito às habitações vitalícias afetas à Região Norte.

No passivo na rubrica “outros passivos correntes” estão considerados os acréscimos de gastos. A estimativa para férias e subsídio de férias a liquidar em 2017 é a componente com maior peso desta rubrica.



### 13.2 – Reconhecimento das perdas por imparidade de dívidas a receber

#### Membros e associados:

O cálculo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida no cumprimento da característica qualitativa da prudência e do pressuposto da consistência com os anos anteriores.

Os saldos são apresentados no Balanço como mostrado abaixo:

	2017			2016		
	Dívidas de associados	Perdas por imparidade	Total	Dívidas de associados	Perdas por imparidade	Total
Até 2 anos	3.398.823		3.398.823	2.843.598		2.843.598
> 2 anos	3.605.166	3.487.946	117.219	3.161.705	3.067.446	94.259
	<b>7.003.988</b>	<b>3.487.946</b>	<b>3.516.042</b>	<b>6.005.304</b>	<b>3.067.446</b>	<b>2.937.857</b>

As reversões e perdas por imparidade de dívidas a receber e membros reconhecidas em 2017 apresentam a seguinte composição:

	Perdas por imparidade do período	Reversões de perdas de imparidade	Total
Dívidas a receber	643		643
Membros	533.304	-112.805	420.499
	<b>533.947</b>	<b>-112.805</b>	<b>421.142</b>

### 14 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	3.252	15.153
Remunerações do pessoal	2.285.101	2.273.357
Benefícios pós Emprego	15.948	15.996
Encargos sobre remunerações	424.722	421.828
Outros gastos com o pessoal	113.250	59.497
<b>Total</b>	<b>2.842.273</b>	<b>2.785.831</b>

A rubrica "Outros gastos com o pessoal" inclui gastos com medicina no trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho e indemnizações.

A 31 de Dezembro de 2017 a Ordem tinha 113 funcionários ao serviço.

A Ordem não tem quaisquer compromissos relacionados com pensões de reforma.



## 15 – GASTOS DE AMORTIZAÇÕES E DEPRECIações E REVERSÕES

Abaixo é apresentado o detalhe das depreciações, amortizações e reversões do exercício.

	2017	2016
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	679.306	705.607
Equipamento básico	22.369	41.129
Equipamento administrativo	120.412	142.965
Outros ativos fixos tangíveis	17.829	17.293
<b>Total de depreciações</b>	<b>839.916</b>	<b>906.994</b>
<b>Ativos intangíveis</b>		
Programas de computador	6.229	7.586
<b>Total de amortizações</b>	<b>6.229</b>	<b>7.586</b>
<b>Reversões de perdas de imparidade de AFT</b>		
Edifícios e outras construções	-65.000	7.586
<b>Reversões</b>	<b>-65.000</b>	<b>-65.000</b>
<b>Total de reversões amortizações e depreciações</b>	<b>781.145</b>	<b>849.580</b>

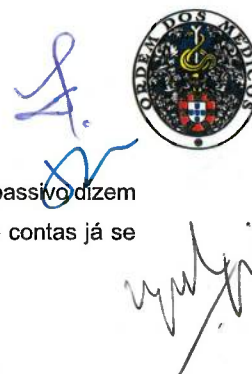
## 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

### 16.1 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
<b>Ativos</b>		
Imposto sobre o rendimento	22.165	42.259
Retenções na fonte - prediais	10.314	4.431
<b>Total</b>	<b>32.479</b>	<b>46.690</b>
<b>Passivos</b>		
Retenção de impostos sobre rendimento	45.132	41.730
Imposto sobre o valor acrescentado	7.916	74.803
Contribuições para a segurança social	54.431	53.811
Outros impostos	212	136
<b>Total</b>	<b>107.691</b>	<b>170.480</b>
<b>Total líquido</b>	<b>-75.212</b>	<b>-123.790</b>

ORDEM DOS MÉDICOS  
Contas 2017



A entidade não tem contribuições nem Impostos em mora, pelo que os montantes inscritos no passivo dizem respeito a contribuições e impostos que se vencem em 2017, e que á data da prestação de contas já se encontram liquidados.

### 16.2 – Diferimentos

No ativo esta rubrica inclui diversas naturezas de gastos a reconhecer, sendo os mais relevantes; seguros, comunicações, licenças informáticas, economato e limpeza e artigos para ofertas (medalhas, emblemas entre outros).

No passivo na rubrica “diferimentos” estão incluídos os rendimentos a reconhecer provenientes de rendas.

### 16.3 – Fornecimentos e serviços externos

A quantia de fornecimento e serviços externos reconhecida como gasto do período detalha-se como se segue:

	2017	2016
Trabalhos especializados	1.459.438	1.680.631
Publicidade e propaganda	20.323	43.884
Vigilância e segurança	261.968	236.947
Honorários	338.050	366.907
Comissões	5.115	6.213
Conservação e reparação	222.633	158.276
Serviços bancários	44.171	43.459
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	58.566	30.944
Livros e documentação técnica	4.078	6.569
Material de escritório	83.072	70.489
Artigos para oferta	28.721	21.500
Electricidade	135.651	142.087
Combustíveis	11.344	11.143
Água	32.638	35.926
Gás	36.187	44.245
Deslocações e estadas	489.714	556.829
Transportes de pessoal	1.276	1.046
Transportes de mercadorias	2.537	3.469
Rendas e alugares	116.070	105.769
Comunicação	609.071	772.567
Seguros	271.157	264.910
Contencioso e notariado	3.288	4.289
Despesas de representação	2.110	1.791
Limpeza higiene e conforto	173.640	163.854
Diversos	478.271	484.564
<b>Total</b>	<b>4.889.087</b>	<b>5.258.306</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ORDEM DOS MÉDICOS**  
Contas 2017



O exercício de 2016 registou despesas de carácter excecional nomeadamente nas rubricas trabalhos especializados e gastos com comunicações, em resultado da implementação do software de gestão documental, e aos gastos subjacentes ao processo eleitoral, o que explica o decréscimo verificado no exercício de 2017.

**16.4 – Outros gastos**

A quantia de outros gastos, reconhecida como gasto em 2017 e 2016, detalha-se como se segue:

	2017	2016
Impostos	79.358	124.361
Subsídios de assistência	157.908	149.694
Quotizações	51.216	49.765
Outros	123.649	242.996
<b>Total</b>	<b>412.130</b>	<b>566.816</b>

**16.5 – Garantias e avales**

Existe uma garantia bancária emitida pelo BCP no montante de 15.568 euros, prestada ao Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS IP), para suspender a ação de execução instaurado pelo ISS IP., relativa a divergências de montantes declarados e pagos, nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011. Esta situação foi analisada em 2012 e foram efetuadas as necessárias retificações e pagamentos, pelo que desde essa data que a Ordem aguarda que o ISS IP dê o processo por encerrado, para se poder efetuar o levantamento da garantia bancária.

**16.6 – Passivos contingentes**

No ano de 2017 a entidade tinha pendentes alguns processos contra si, uns com pedidos indemnizatórios e outros sem pedidos indemnizatórios. O total dos processos com pedidos indemnizatórios ascendem a 231.973 euros, dos quais não se espera que venham a resultar em obrigações futuras significativas passíveis de constituição de provisões.



### 16.7 – Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “fundos patrimoniais” apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Fundos	39.034.844	39.034.844
Resultados transitados	3.663.535	3.385.678
Outras variações nos fundos patrimoniais	4.830.328	4.833.081
Resultado líquido do período	1.468.183	671.885
<b>Total</b>	<b>48.996.889</b>	<b>47.925.488</b>

Propomos que o Resultado líquido do exercício, no montante de 1.468.183 euros, seja aplicado da seguinte forma: 86.973 euros para os “Fundos” e o remanescente seja transferido para “Resultados transitados”.

### 16.7 – Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais do Revisor Oficial de Contas, no exercício de 2017, foram de 12.000 euros, relativamente à auditoria e revisão legal de contas.

Lisboa, 20 abril de 2018

CC 18559	Bastonário	Tesoureiro
Dr.ª Isabel Proença Adão	Dr. Miguel Guimarães	Dr. Francisco Sampaio





## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ORDEM DOS MÉDICOS**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 51.216.087 euros e um total de fundos patrimoniais de 48.996.889 euros, incluindo um resultado líquido de 1.468.183 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

Mure

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotado em Portugal através do Sistema de Normalização.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 27 de abril de 2018



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:

Manuela Fernanda Barroso Vilela Ferreira